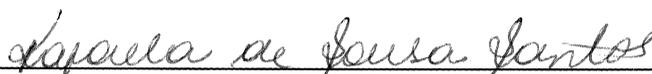


## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Boa Viagem – Ce, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS POLOS EDUCACIONAIS DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO nº 2017.03.28.1- P**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA - ME**, sagrou – se vencedora da dos **ITENS: 01 ao 05, 07 ao 11, 17 ao 20**, perfazendo o valor total de R\$ 220.619,16(duzentos e vinte mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos); **L.C. MAGALHÃES COMERCIO SERVIÇO, DISTRIBUIÇÃO E ACESSORIA EIRELI – ME**, sagrou – se vencedora dos **ITENS: 06, 12 ao 16, 22 ao 28**, perfazendo o valor total de **R\$ 197.350,18(cento e noventa e sete mil, trezentos e cinqüenta reais e dezoito centavos)**; **F ELIO FERREIRA PONTES – ME**, sagrou – se vencedora do **ITEM:21**, perfazendo o valor total de R\$: 88.484,28 ( oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

BOA VIAGEM – CE, 11 de Abril de 2017



Rafaela de Sousa Santos  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS POLOS EDUCACIONAIS DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO** resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.28.1 - PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA - ME**, sagrou – se vencedora da dos **ITENS: 01 ao 05, 07 ao 11, 17 ao 20**, perfazendo o valor total de R\$ 220.619,16(duzentos e vinte mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos); **L.C. MAGALHÃES COMERCIO SERVIÇO, DISTRIBUIÇÃO E ACESSORIA EIRELI – ME**, sagrou – se vencedora dos **ITENS: 06, 12 ao 16, 22 ao 28**, perfazendo o valor total de R\$ 197.350,18(cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos); **F ELIO FERREIRA PONTES – ME**, sagrou – se vencedora do **ITEM:21**, perfazendo o valor total de R\$: 88.484,28 ( oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).  
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 17 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**